



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**Alteração nº 1 no Aviso de Regata**

# **COPA ANIVERSÁRIO 100 ANOS ICRJ**



**ITENS:**

**EXCLUSÃO DA CLASSE OPTIMIST NOS ITENS 1.2, 1.3.1, 5.1 e 10.1:**

**CLASSES:**

**Optimist, Snipe, Finn, Laser (Std, Rad. e 4.7),  
Open (Std, Rad. e 4.7), Dingue, 420 e 29er.**

**21 e 22 de março de 2020**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# Late Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.

1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatutos e Regras das Classes: Optimist, Snipe, Finn, Laser (Std, Rad. e 4.7), Open (Std, Rad. e 4.7), Dingue, 420 e 29er, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

1.3 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.3.1. [DP] A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor das Classes: Optimist, Snipe, Finn, Laser (Std, Rad. e 4.7), Open (Std, Rad. e 4.7), Dingue, 420 e 29e, deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 11h do dia 21/03/2020.

### 3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 4 (quatro) regatas programadas.

### 5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
21/03/2020	13h	Regatas Snipe, Finn, Laser (Std, Rad. e 4.7), OPEN, Dingue, 420 e 29er
	14h	Regatas Optimist
22/03/2020	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida

5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

5.3. Estão programadas 4 (quatro) regatas podendo ser disputadas até 3 (três) regatas por dia.

### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 20 de março de 2020.

### 7. LOCAL

7.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.

7.2. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara.

### 8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

### 9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão conforme as Instruções de Regata.

### 10. PRÊMIOS

10.1. Classe Optimist: 1º ao 3º na classificação geral (veterano e estreante) e 1º ao 3º das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.) demais classes: 1º ao 3º na classificação geral.

### 11. PONTUAÇÃO

11.1. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

11.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas haverá 1 descarte com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

### 12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.